

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI Nº 2.879/2025

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL EM 27108 12025

Gabinete de Prefeite

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BEM MÓVEL E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARIO CESAR SPADETY HEFE DE GABINETE DECRETO Nº 11.066/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

- Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, em conformidade com o permissivo estabelecido no art. 76 da Lei Federal nº 14.133/21 e Processo Administrativo nº 000884/2025, a efetuar a doação do seguinte bem móvel para a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VERDE DO CAPARAÓ - COOPARAÓ, inscrita no CNPJ 59.112.363.0001-61, situada na Rodovia BR 262 Km 142, distrito de Alto Norte, neste Município, conforme descrito:
- 01 (um) TRATOR AGRÍCOLA 4X4 90cv, Marca Yanmar, modelo SOLIS 90 RX, cor vermelha, chassi nº HYYDP1453153MS, nota fiscal nº 213.134, patrimônio nº 023482, Estado de Conservação Ótimo.
- Art. 2º. A doação de que trata esta Lei será efetuada na forma do art. 76, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/21.
- Art. 3°. Fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às baixas do Patrimônio Público Municipal do bem doado através da presente Lei.
- Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 27 de agosto de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL